



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 0079/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos ao Secretário Municipal Serviços Urbanos que faça a demarcação de um espaço na pista de caminhada para os ciclistas em sentido contrario aos dos pedestres.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 04 de Agosto de 2017.



Neiriberto Martins S. Erthal

Vereador – PSC

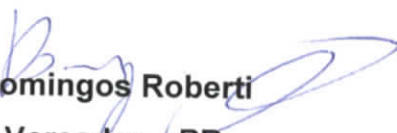
Legislatura: 2017-2021



Andreilson Silva Souza

Vereador – PSDC

Legislatura: 2017-2021



Domingos Roberti

Vereador – PR

Legislatura: 2017-2021

RUA WERNER CARLOS GALLE N
FONE: (066)
Email: cmquerencia@bol.com.br, CF

Câmara Municipal de Querência - MT



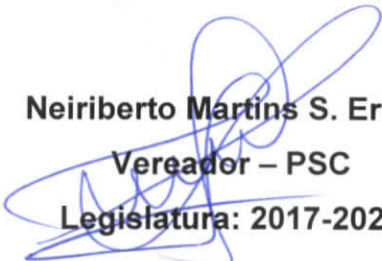
PROTOCOLO GERAL 336
Data: 04/08/2017 Horário: 09:52
Legislativo -



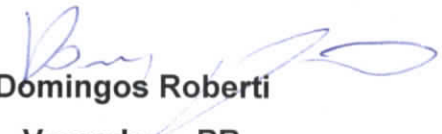
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

CONSIDERANDO que a pista de caminhada é freqüentada tanto por pedestres como por ciclistas torna se necessário demarcar os espaços de cada um para diminuir o risco de acidentes entre os freqüentadores.


Neiriberto Martins S. Erthal
Vereador – PSC
Legislatura: 2017-2021


Andreilson Silva Souza
Vereador – PSDC
Legislatura: 2017-2021


Domingos Roberti
Vereador – PR
Legislatura: 2017-2021